

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 60/2022

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA.-ME, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 06.179.402/0001-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do RG n° 192984420011 SSP/MA e CPF n° 011.914.263-51 e a empresa **Star Produtos e Comércio Ltda.-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 46.153.320/0001-82, com sede na Rua dos Tupinambás, n° 179, Sala 53, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.120-903, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, Lysllie Rodrigues dos Santos, Empresária, portadora do RG n° MG13382062 SSP/MG e CPF n° 089.244.546-76, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, objeto do **Pregão Eletrônico n° 46/2022 (SRP)** e da **Ata de Registro de Preços n° 69/2022**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo n° 008/2022-SINFROURB**, com fundamento na Lei Federal n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição (com instalação) de playground infantil para equipar as praças do município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto e valores da proposta de preços da CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLAYGROUND INFANTIL COLORIDO, EM MADEIRA PLÁSTICA, com Certificado emitido por órgão competente (Instituto de Certificação de Playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme normas ABNT 16071/2012, contendo: 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba,	Unid	02	Aquarela Parques	22.990,00	45.980,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

	<p>plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20)</p> <p>01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado.</p> <p>01 - Túnel em plástico roto moldado medindo 2,00 x 0,80 com bordas em plástico roto moldado.</p> <p>01 - Minipassarela com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo 1,00 x 1,00m</p> <p>01 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiras em plástico roto moldado.</p> <p>01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado.</p> <p>01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,90 x 0,90 x 1,20m.</p> <p>01 - Bombeiro de disco, com estrutura tubular e discos coloridos em plástico roto moldado.</p> <p>01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo: 1,20 x 0,80m.</p> <p>01- Escorregador simples em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,50 x 2,00 x 1,20m com portal em plástico roto moldado.</p> <p>01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono.</p> <p>O brinquedo deverá atender as normas do INMETRO, de Certificação e da ABNT, no que for exigível</p> <p>ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>					
02	<p>PLAYGROUND INFANTIL COLORIDO, EM MADEIRA PLÁSTICA, com Certificado emitido por órgão competente (Instituto de Certificação de Playground), comprovando a conformidade dos</p>	Unid	02	Aquarela Parques	15.500,00	31.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 60/2022

	<p>produtos conforme normas ABNT 16071/2012, contendo:</p> <p>01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20)</p> <p>01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado.</p> <p>01 – Túnel em plástico roto moldado medindo 2,00 x 0,80 com bordas em plástico roto moldado.</p> <p>01 – Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiros em plástico roto moldado.</p> <p>01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado.</p> <p>01 – Kit jogo da velha em plástico roto moldado</p> <p>01 – Bombeiro de disco, com estrutura tubular e discos coloridos em plástico roto moldado.</p> <p>01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo: 1,20 x 0,80m.</p> <p>01 – Fechamento em plástico roto moldado.</p> <p>O brinquedo deverá atender as normas do INMETRO, de Certificação e da ABNT, no que for exigível</p> <p>ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>					
03	<p>BALANÇO TEEN, medindo 2,50m X 2,10m, com estrutura tubular, travessa feita com tubo de 2" e 02 (dois) assentos teen em plástico roto moldado.</p>	Unid	02	Aquarela Parques	2.790,00	5.580,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

	O brinquedo deverá atender as normas do INMETRO, de Certificação e da ABNT, no que for exigível ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP					
04	BALANÇO BABY , medindo 2,50m X 2,10m, com estrutura tubular, travessa feita com tubo de 2" e 02 (dois) assentos baby em plástico roto moldado. O brinquedo deverá atender as normas do INMETRO, de Certificação e da ABNT, no que for exigível ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	02	Aquarela Parques	3.596,33	7.192,66
VALOR TOTAL						88.140,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 88.140,00 (oitenta e oito mil e cento e quarenta reais).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	02.06 - Sec. Mun. de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Fonte de Recurso	0 500 00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Função Programática	04.122.0003.2022.0000 - Manutenção da Secretaria
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 60/2022

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor **Olimpio Ferreira Ramos Júnior, Engenheiro Civil, CONFEA/CREA n° 1114245151**, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 60/2022

16. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 31 de agosto de 2022.

RONILDO CAMPOS
Assinado de forma digital por RONILDO CAMPOS
SILVA:01191426351
Dados: 2022.08.31 09:41:48 -03'00'

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2022.08.31 08:59:32 -03'00'

Lysllie Rodrigues dos Santos
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Denise dos S. Pereira CPF: 030.200.920-02

ASSINATURA: Jane Mary Senecca Martins CPF: 731.098.513-34

Educação. ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASTOS BONS - MA. MARCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO - Secretária Municipal De Assistência Social. ÓRGÃO GERENCIADOR
ANTONIO CARLOS CARREIRO VARÃO-ME. CNPJ Nº 69.634.872/0001-27. REP LEGAL: ANTONIO CARLOS CARREIRO VARÃO-CPF:249.803.072-72. FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

HA: 254

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5fdb5973bb184f8e2fc9cda1391e42a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 15/09/2022, às 09:00h, a abertura da Tomada de Preços nº 05/2022, referente a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de natureza continuada de manutenção de vias no Município de Penalva/MA. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (Aviso de Licitações) Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 31 de agosto de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: a9d3b220847a71b94f1d3a0b451b5642

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação para contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública chamada Banco de Preços, em favor de NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo nº 031/2021-SEMAD. Penalva/MA, 10 de janeiro de 2022. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

Republicado por incorreção na publicação ocorrida no Diário Oficial do Município de Penalva/MA, Edição nº 85, Ano II, de 11/01/2022.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 40b690644a4a125298820bdc3aac15ef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. PROCESSO: 008/2022-SINFROURB. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 46/2022 (SRP). PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Star Produtos e Comércio Ltda.-ME (CNPJ nº 46.153.320/0001-82). OBJETO: Aquisição (com instalação) de playground infantil para equipar as praças do município de Penalva (MA). VALOR TOTAL: R\$ 88.140,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 1 500 00 04.122.0003.2022.0000 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 31/08/2022 a

31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2022. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Lysllyte Rodrigues dos Santos, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: c2c58f355129fcd6a26600416552b765

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO (REPUBLICAÇÃO)

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 209001

Processo Administrativo nº 031/2021-SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e NP Capacitações e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95 Objeto: contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta prefeitura. Amparo legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 02 03 03.00 04.122.0003.2093.0000. 3.3.90.39.99. Data de Emissão: 09/02/2022. Assinaturas: Geovania Machado Aires, Secretária Municipal de Administração e Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal. Republicado por incorreção na publicação ocorrida no Diário Oficial do Município de Penalva/MA, Edição nº 94, Ano II, de 11/02/2022.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: b79184c45478974bc402e9f9edbb0feb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituído pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 16 de setembro de 2022, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de armações, lentes e óculos completos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Lei